Estudo Técnico Preliminar 243/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE GABRIEL CAMILO OLIVEIRA GARCIA CONFORME RELATORIO EM ANEXO

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RENATA KOBORI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE GABRIEL CAMILO OLIVEIRA GARCIA CONFORME RELATORIO EM ANEXO

6 AMPOLAS DO MEDICAMENTO:

propionato de testosterona	30 mg
fempropionato de testosterona	60 mg
isocaproato de testosterona	60 mg
decanoato de testosterona	100 mg

AMPOLA 1ML

ENTREGA PODE SER REALIZADA EM 1 PARCELA APÓS 10 DIAS DO CONTRATO COM O SOLICITANTE

O PAGAMENTO SERÁ PARA 28 DIAS

O MEDICAMENTO DEVERA TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES

A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NA RUA ALFREDO ENGLER 219, CENTRO, JAGUARIÚNA , SP

As drogarias, devido a sua natureza, são estabelecimentos autorizados e licenciados para realizarem a atividade de dispensação de medicamentos, não sendo atividade inerente a distribuição de medicamentos.

Conforme disposto no Art. 43 da RDC 44/2009, "Os medicamentos sujeitos à prescrição somente podem ser dispensados mediante apresentação da respectiva receita", assinatura e identificação do prescritor com o número de registro no respectivo conselho profissional.

A PREFEITURA NÃO ENVIARÁ RECEITA

Ressaltamos que o processo de distribuição não se caracteriza um procedimento de dispensação, sendo que este último se concretiza pela apresentação de prescrição individualizada e intransferível.

Desta forma, somente as empresas autorizadas e licenciadas para a atividade de distribuição de medicamentos podem realizar a venda no mercado.

SERÁ OBRIGATÓRIO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS PARA ESSA DISPENSA:

- AFE PARA A ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA VENDA NO ATACADO
- AE QUANDO FOR MEDICAMENTO DA PORTARIA 344/98

5. Levantamento de Mercado

NÃO SE APLICA

6. Descrição da solução como um todo

COMPRA POR DISPENSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE , CONFORME RELATORIO EM ANEXO

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6 AMPOLAS DO MEDICAMENTO:

propionato de testosterona	. 30 mg
fempropionato de testosterona	. 60 mg
isocaproato de testosterona	. 60 mg
decanoato de testosterona	100 mg

AMPOLA 1ML

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 343,80

R\$ 343,80

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

ENTREGA PODE SER REALIZADA EM 1 PARCELA APÓS 10 DIAS DO CONTRATO COM O SOLICITANTE

O PAGAMENTO SERÁ PARA 28 DIAS

O MEDICAMENTO DEVERA TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

NÃO HA CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O PEDIDO SERÁ ENCAMINHADO PARA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE

13. Providências a serem Adotadas

O FUTURO CONTRATO SERÁ ACOMPANHADO PELO SOLICITANTE DO MEDICAMENTO

14. Possíveis Impactos Ambientais

SEM EFEITO

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE

RENATA KOBORI

farmacêutico

